



# Prefeitura Municipal de Cafelândia

## Centenário 1926 - 2026

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 050/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

*Publicação nº 0071/2026*

Dispõe sobre a Afetação de bem imóvel da classe de bens dominicais, sua transferência para a classe de bens de uso comum do povo, e dá denominação à via pública que especifica.

**TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA**, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, apresenta o seguinte projeto de Lei para apreciação.

**Art. 1º** Fica afetado da classe de bens dominicais do Município e transferido para a classe de **bens de uso comum do povo**, o imóvel denominado **Lote 02 da Quadra A**, objeto da Matrícula nº 20.005 do Cartório de Registro de Imóveis local, com área total de **1.287,66 m²**, localizado no Distrito de Bacuriti, conforme memorial descritivo e croqui anexos, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** A área mencionada no artigo anterior passa a integrar o sistema viário municipal, ficando denominada oficialmente como:

**RUA CARLOS ALBERTO MAGANHA FRANCISCO JUNIOR**

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal providenciará a devida sinalização e o registro da alteração da natureza jurídica do bem e sua denominação junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente e aos cadastros municipais.

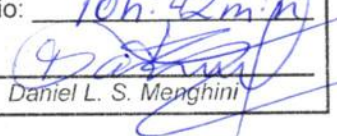
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**, aos 12 (doze) dias do mês março de 2026.

**TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA**

Prefeita Municipal

|                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Cafelândia                                                        |
| PROTOCOLO                                                                             |
| Recebido em <u>06/08/26</u>                                                           |
| Horário: <u>10h:42m:n</u>                                                             |
|  |
| Daniel L. S. Menghini                                                                 |



# Prefeitura Municipal de Cafelândia

## Centenário 1926 - 2026

### Justificativa

Excelentíssimo Presidente.

Nobres Vereadores e Vereadora.

Submetemos à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei, que visa regularizar a destinação jurídica do **Lote 02 da Quadra A**, no Distrito de Bacuriti. O objetivo é duplo: converter um bem dominical em via pública de uso comum e prestar uma justa homenagem ao denominá-la **Rua Carlos Alberto Maganha Francisco Junior**.

O Projeto presta uma justa homenagem ao jovem **Carlos Alberto Maganha Francisco Junior**, cidadão que era amplamente conhecido por sua presença ativa na comunidade, participando de movimentos e iniciativas locais, sempre cultivando relações de amizade e respeito entre os munícipes, perpetuando seu nome em logradouro público como reconhecimento aos serviços ou convívio em nossa comunidade.

A medida se faz necessária em razão da implantação de conjunto habitacional de interesse social no Distrito de Bacuriti, o qual demandará a abertura de via pública regular para garantir acesso adequado às futuras unidades residenciais. Ressalta-se que a área em questão ainda não se encontra implantada como via, sendo necessária sua afetação e reclassificação jurídica para possibilitar a abertura oficial da rua que atenderá ao empreendimento.

No local será executada toda a infraestrutura urbana indispensável, compreendendo rede de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, rede de iluminação pública, implantação de guias e sarjetas, bem como pavimentação asfáltica, consolidando-se como a via principal de acesso às moradias de interesse social.

A formalização da área como bem de uso comum do povo permitirá ao Poder Público promover, de forma regular e juridicamente segura, a abertura da via e a implantação das melhorias urbanas necessárias, assegurando condições adequadas de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos futuros moradores.

A presente proposta visa, portanto, adequar a destinação legal da área à finalidade pública que lhe será atribuída, conferindo segurança jurídica, regularidade administrativa e respaldo urbanístico para a execução do empreendimento habitacional.

Diante do relevante interesse público envolvido, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiantes no apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

  
Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA  
DIRETORIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

**MEMORIAL DE LEVANTAMENTO DE ÁREA DE UM LOTE URBANO**

**INTERESSADOS:** Prefeitura Municipal de Cafelândia

**LOCAL:** Rua Almir Guimarães, Distrito de Bacuriti, nesta cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo.  
Título de Domínio: Matrícula Nº 20.005 do C.R.I. da Comarca de Cafelândia.

**MATRICULA: 20.005 - LOTE 02 DA QUADRA D:**

Um lote de terreno urbano, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado nesta cidade, distrito de paz, município de Cafelândia, estado de São Paulo, localizado no “**DISTRITO DE BACURITI**”, identificado como sendo o **LOTE 02 DA QUADRA D**”, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se seu caminamento no ponto 07, localizado na testada do imóvel, seguindo no alinhamento da Rua Almir Guimarães Júnior, na extensão de 13,00 metros até o ponto 02, daí deflete a direita e segue por 72,00m até o ponto 03, daí deflete a esquerda com ângulo de 45° e segue por 8,48m até o ponto 04, daí deflete a direita com ângulo de 45° e segue por 6,00m até ponto 05, daí deflete em curva a direita de raio 9,50m e segue por 29,84m até o ponto 06, daí segue em linha reta por 84,00 até retornar ao ponto 07, confrontando em todo esse trecho com o **LOTE 01 DA QUADRA D**, fechando assim o perímetro, totalizando uma área de 1.287,66m<sup>2</sup>.

Cafelândia/SP, 25 de fevereiro de 2026.

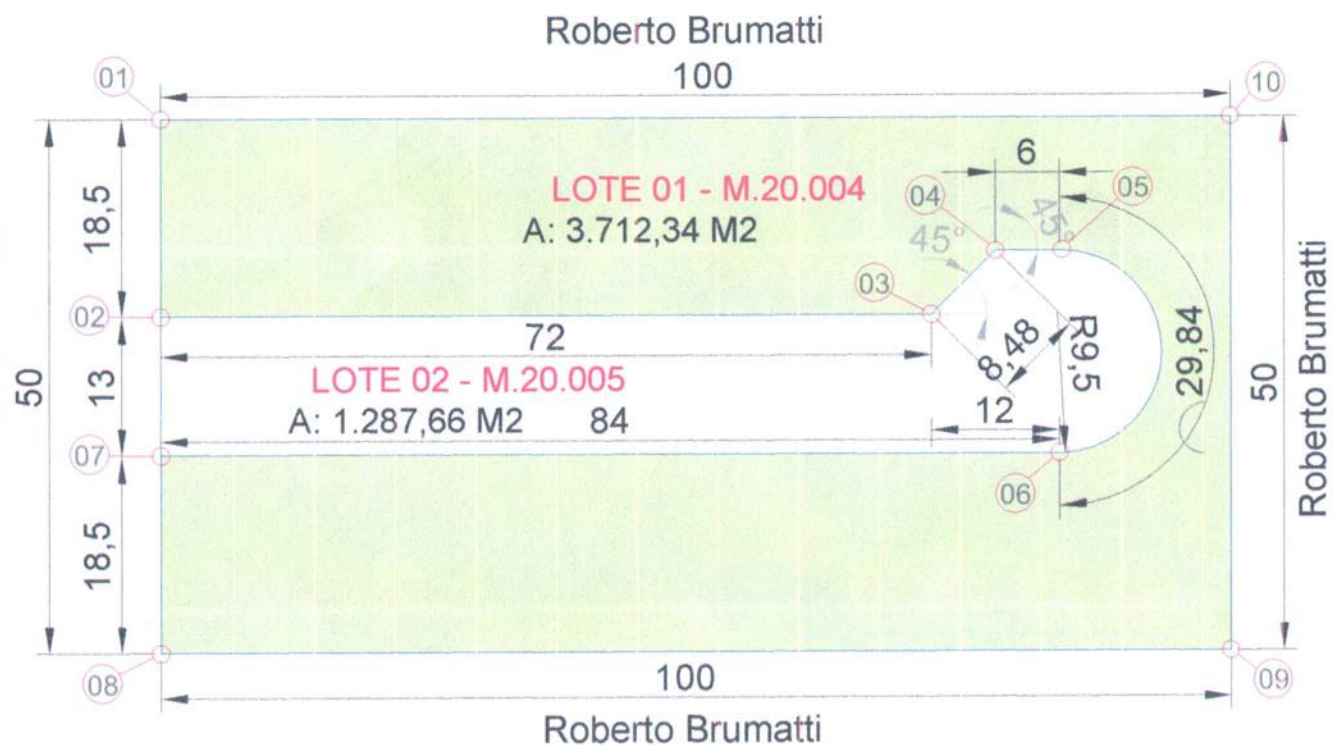
---

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de Cafelândia

---

Lucas de Oliveira Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA/SP 5.071.010.299

Rua Almir Guimarães  
Passeio Público



SITUAÇÃO SEM ESCALA:



ÁREA DE INTERVENÇÃO :

SITUAÇÃO ATUAL  
ESCALA 1:500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

Av. Jacó Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia / SP - Cep 13503-000  
Fone: ( 14 ) 3356 - 8000 wagner@cafelandia.sp.gov.br  
www.cafelandia.sp.gov.br

Responsável técnico:  
LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES  
CREA: 5.071.610.299

Interessado:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA  
CPF: 46.186.375/0001-89

## CROQUI

PROJETO  
PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA  
INTERESSADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA  
LOCAL  
RUA ALMIR GUIMARAES , S/N - DISTRITO DE BACURITI

FOLHA: 01/02 ESCALA: 1:500

LOTE 01 = 3.712,34 M2  
LOTE 02 = 1.287,66 M2